



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 1.338, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso Das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Decreto nº 4.528, de 1º de abril de 2024, **RESOLVE,**

Art. 1º Conceder licença, a pedido, a **PAULO JOSÉ DE MIRANDA**, matrícula nº 2789, ocupante do cargo de Fiscal Municipal, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 5, de 1º de Junho de 1995, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso II, “d”, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período compreendido entre 06 de abril e 06 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 05 de abril de 2024.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1.338, de 05/04/2024 foi publicada na data de 05/04/2024, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão